



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2023 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Eletrônico 048/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura: Senhor Iamax Prado Custódio;

Contratado: M R DE MORAIS EIRELI;

Assunto: Alteração contratual.

Apreciação;

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.787/2005 e da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, veio a conhecimento desta Controladoria de Controle Interno aditivo contratual, decorrente de processo licitatório, para manifestação e emissão de parecer;

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20220293, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa M R DE MORAIS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.773.546/0001-05, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam no processo:

Memorando nº 302/2023 de Solicitação da Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 03 de outubro de 2022, extinguindo-se em 03 de outubro de 2023, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de vigência, passando a vigorar até 1º de fevereiro de 2024, exclusivamente para fins de processo de pagamento de despesas;

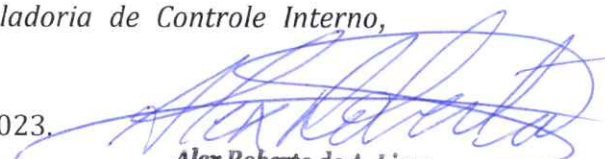
Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 02 de outubro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017